ALBERGARIA-A-VELHA
MUNICÍPIO

EDITAL Nº 081/2020

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15 de abril de 2020, deliberou:

1º - Autorizar o início do procedimento regulamentar, o qual tem como objeto dar início ao procedimento do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Cultural, Desportivo e Recreativo;
2º - Determinar a publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, para apresentação de contributos pelos interessados para o projeto em causa, por um prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do Edital, em conformidade com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, podendo ainda constituírem-se como interessados, e apresentar os contributos e sugestões por meio eletrónico, para o endereço desporto@cm-albergaria.pt ou cultura@cm-albergaria.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a morada Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha;
3.º - Nomear como responsável pela direção do procedimento o Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, Rui Lopes, conforme o previsto no artigo 55.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 29 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)